

ATO EXECUTIVO DA DIRETORIA EXECUTIVA, de 12/06/2026

Aprova o **Regulamento Geral da Campanha Promocional “Rematrícula 2026/2” (Fase 3)** da Universidade Paranaense – UNIPAR.

O **DIRETOR EXECUTIVO** da UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR, usando de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o Regulamento Geral da Campanha Promocional “Rematrícula 2026/2” (Fase 3), instituído com vigência no período de **16 de junho de 2026 a 05 de julho de 2026**;

Considerando a necessidade de formalização e publicidade dos critérios e condições da Campanha Promocional “Rematrícula 2026/2” (Fase 3), baixa o seguinte

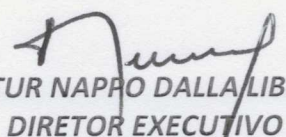
ATO EXECUTIVO:

Art. 1.º Fica aprovado o **Regulamento Geral da Campanha Promocional “Rematrícula 2026/2” (Fase 3)** da Universidade Paranaense – UNIPAR.

Parágrafo único. O Regulamento de que trata o *caput* consta em ANEXO e faz parte integrante deste Ato Executivo.

Art. 2.º Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Umuarama - Paraná, 12 de junho de 2026.


ARTUR NAPPO DALLA LIBERA
DIRETOR EXECUTIVO

